



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

Campus
Itaporanga

**1ª MOSTRA MUSICAL DO IFPB
CAMPUS ITAPORANGA**

Letícia Oliveira Augusto de Carvalho
Matrícula: 3307951

Dezembro/2022

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itaporanga, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de inscrições para a **1ª MOSTRA MUSICAL DO IFPB CAMPUS ITAPORANGA**, com vistas a convidar estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados no referido Campus, quais sejam Edificações e Informática, bem como servidores do Campus, para sugerir propostas artístico-musicais a serem apresentadas publicamente em evento artístico-musical de âmbito interno, conforme disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de inscrição será regido por este Edital, que se destina a incentivar e convidar estudantes do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, como também servidores, no âmbito do Campus Itaporanga, a submeter propostas artístico-musicais a serem apresentadas publicamente em evento realizado no ambiente do Instituto.
- 1.2. Poderão participar do evento estudantes regularmente matriculados nos 1º, 2º e 3º anos, Matutino ou Vespertino, dos Cursos Técnicos em Edificações e Informática, Integrados ao Ensino Médio, bem como servidores do IFPB Campus Itaporanga.
- 1.3. Os estudantes e servidores que tiverem inscrições validadas apresentarão suas propostas publicamente na **1ª Mostra Musical do IFPB Campus Itaporanga** a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

2. DO EVENTO

- 2.1. A **1ª Mostra Musical do IFPB Campus Itaporanga** caracteriza-se como sendo um evento de caráter artístico-musical, cujo alcance envolve estudantes e servidores do Campus, ou seja, sua realização acontecerá em âmbito interno.
- 2.2. O evento tem por objetivo fomentar atividades artístico-musicais no IFPB Campus Itaporanga, possibilitando oportunidade(s) de (con)vivências musicais entre pares, bem como criando e fortalecendo um espaço da Música enquanto Área do conhecimento no Instituto.
- 2.3. A realização do evento justifica-se em razão do interesse musical presente no IFPB Campus Itaporanga por parte de estudantes e servidores.
- 2.4. Os materiais, instrumentos musicais, objetos sonoros e outros possíveis recursos utilizados nas apresentações públicas das propostas artístico-musicais serão de inteira responsabilidade dos participantes proponentes,

sendo disponibilizados pelo IFPB Campus Itaporanga apenas: microfones, caixa de som, cabos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para a **1ª Mostra Musical do IFPB Campus Itaporanga** estarão abertas do período de 06 de dezembro de 2022 a 10 de dezembro de 2022.
- 3.2. Para proceder sua inscrição, o estudante ou servidor deverá:
 - 3.2.1. Realizar *login* em seu *e-mail* acadêmico ou institucional;
 - 3.2.2. Preencher formulário *Google Forms* disponível em: <<https://forms.gle/C1ievcho2AVTAW9HA>>;
 - 3.2.3. Este *link* estará, durante o período de inscrições, permanentemente disponível no portal institucional do IFPB Campus Itaporanga (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>) e na página do IFPB Campus Itaporanga no *Instagram* através do *ig* @ifpbcampusitaporanga.
 - 3.2.4. Em se tratando de propostas artístico-musicais *solo*, o estudante ou servidor deverá realizar a inscrição em seu próprio nome.
 - 3.2.5. Em caso de propostas artístico-musicais coletivas (*duos*, trios, grupos, bandas, coros e outras formações), apenas um estudante ou servidor deverá realizar a inscrição onde constem os nomes de todos os integrantes do grupo.
 - 3.2.6. Caso a proposta artístico-musical de uma pessoa ou grupo contenha mais de uma música, essas deverão ser listadas em uma única inscrição.
- 3.3. Para finalizar sua inscrição, cada estudante ou servidor deverá realizar a doação de 1 kg (1 quilo) de alimento não perecível a ser entregue junto à Coordenação Pedagógica e de Assistência Estudantil (COPAE). Todo o arrecadado será destinado à comunidade situada na Vila Mocê, bairro de Itaporanga/PB onde o IFPB Campus Itaporanga foi recebido em escola municipal para realizar suas atividades administrativas e pedagógicas durante um período de 20 meses enquanto estava sendo concluída a construção das instalações oficiais do Instituto na cidade.
- 3.4. O IFPB Campus Itaporanga não se responsabiliza por inscrições não concluídas em razão do não preenchimento de campos obrigatórios do formulário.
- 3.5. Todas as informações prestadas por cada estudante, grupo de estudantes, servidor ou grupo de servidores são de total responsabilidade dos mesmos.
- 3.6. Serão desconsideradas deste processo inscrições que:
 - 3.6.1. Não sejam realizadas dentro do prazo estabelecido neste documento;
 - 3.6.2. Não preencham todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição;
 - 3.6.3. Insiram informações errôneas e/ou não verdadeiras no formulário de inscrição;

- 3.6.4. Cometam falsidade ideológica;
- 3.6.5. Utilizem-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- 3.6.6. Dispensem tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo;
- 3.6.7. Perturbem, de qualquer modo, os trabalhos relativos ao processo;
- 3.6.8. Não cumpram os itens acordados neste documento.

4. DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com o limite de tempo sugerido para a realização do evento.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O processo se dará por meio de inscrição via *Google Forms*.
- 5.2. Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no item 2 deste documento.
- 5.3. As propostas artístico-musicais submetidas serão consideradas e avaliadas por professor proponente.
- 5.4. As propostas artístico-musicais aprovadas serão divulgadas, junto ao(s) nome(s) dos proponentes, em lista pública no portal institucional do IFPB Campus Itaporanga (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>) e na página do IFPB Campus Itaporanga no *Instagram* através do *ig @ifpbcampusitaporanga*.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. A Coordenação de Extensão e Cultura junto ao IFPB Campus Itaporanga tem a autoridade final na apreciação dos aspectos deste processo, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.
- 6.2. O participante que desejar interpor recurso em face do resultado deste processo poderá fazê-lo por meio de formulário eletrônico a ser publicado no portal institucional do IFPB Campus Itaporanga (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar neste mesmo portal (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).
- 6.3. Após encerramento de prazo das inscrições, não serão aceitas novas inscrições ao presente processo, seja para substituição, complementação ou adição de informações.
- 6.4. Compete à Coordenação de Extensão e Cultura aceitar o recurso, impetrado e julgá-lo.

- 6.5. O resultado dos recursos interpostos pelos participantes será publicado no portal institucional do IFPB Campus Itaporanga (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).
- 6.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- 6.7. O participante poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário *online*, será considerado o último registro pela ordem cronológica.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O resultado final da seleção será divulgado no portal institucional do IFPB Campus Itaporanga (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Este processo será divulgado no portal institucional do IFPB Campus Itaporanga (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).
- 8.2. É de inteira responsabilidade dos participantes acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital.
- 8.3. O IFPB Campus Itaporanga não se responsabiliza por eventuais despesas de deslocamento, alimentação ou quaisquer outras relacionadas à participação do estudante ou servidor no evento.
- 8.4. Este Edital terá sua vigência iniciada a partir da data de sua publicação até a conclusão do evento.
- 8.5. O estudante ou servidor se responsabilizará por quaisquer danos ao patrimônio público que porventura venha a causar.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino em conjunto com IFPB Campus Itaporanga.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	06 de dezembro de 2022 a 10 de dezembro de 2022
Divulgação da lista de inscrições válidas e aprovadas	10 de dezembro de 2022
Início da interposição de recursos	11 de dezembro de 2022
Fim da interposição de recursos	11 de dezembro de 2022
Divulgação da interposição de recursos	12 de dezembro de 2022
Resultado final	12 de dezembro de 2022
Realização da 1ª Mostra Musical do IFPB Campus Itaporanga	13 de dezembro de 2022

Itaporanga/PB, 06 de dezembro de 2022

Franklin Medeiros Galvão
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Itaporanga